



PROJETO DE LEI Nº 27 / 2023

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no orçamento vigente 2.144 . Incremento Temporário – MAC - Custeio, da Deputada Renata Abreu, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda no valor de R\$ 18.680,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.144 . Incremento Temporário - MAC - Custeio, da Deputada Renata Abreu e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 18.680,00 (Dezoito mil seiscientos e oitenta reais), com recursos remanescentes da emenda na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.144 Demanda Parl. Estadual –
MAC - Custeio – Dep. Renata Abreu

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 632

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 18.680,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 02 de Março de 2023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal